

SISTEMA COFECI-CRECI  
CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI  
COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL

CÓDIGO	DATA DE CRIAÇÃO	VERSÃO	APROVADOR	CLASSIFICAÇÃO
E-ADC-001	27/04/2024	1.0	CEF/COFECI	PÚBLICO

**EMENTA DA ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL**  
**1ª SUBCOMISSÃO DE ANÁLISE ELEITORAL (SAE-1)**  
**ELEIÇÕES NO CRECI 5ª REGIÃO/GO**

**1. ABERTURA**

- 1.1. Data: 27/04/2024.
- 1.2. Local: SHS QUADRA 05 BLOCO C - ASA SUL, BRASÍLIA – DF.
- 1.3. Horário de início: 15h00.
- 1.4. Horário de encerramento: 16h34 do mesmo dia.
- 1.5. A Coordenadora ANDREZA DA SILVA, o Secretário MATHEUS AGUIAR DA SILVA e CAMILA PASSOS CAVALCANTE, membros da 1ª Subcomissão de Análise Eleitoral (SAE-1), na data, local e horário acima indicados, abriram a sessão de análise dos requerimentos de registro de chapas protocolados na Secretaria Eleitoral Regional que funcionou junto ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 5ª Região/GO (Creci 5ª Região/GO).

**2. DECISÃO, ORDEM DE REGISTRO E DENOMINAÇÃO**

- 2.1. A SAE-1, considerando fundamentação contida nos itens 2, 3 e 4 da Ata de Análise Documental, **DEFERIU** o requerimento de registro da chapa com a ordem e denominação: **CHAPA Nº 01 – “O CRECI QUE NÓS QUEREMOS – MUDA CRECI”**.
- 2.2. Os candidatos da chapa estão nominados na Relação Nominal de Candidatos anexa, parte integrante desta Ementa.

**3. IMPUGNAÇÃO OU RECURSO**

- 3.1. Impugnação ou Recurso poderão ser apresentados à Comissão Eleitoral Federal por meio de remessa ao endereço eletrônico [comissao\\_eleitoral@cofeci.gov.br](mailto:comissao_eleitoral@cofeci.gov.br), no prazo comum de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação da desta Ementa no site [www.cofeci.gov.br/eleicoes2024](http://www.cofeci.gov.br/eleicoes2024), no espaço reservado ao Creci 5ª Região/GO.

**4. CLASSIFICAÇÃO DOS DADOS - LGPD**

- 4.1. Nos termos da Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), os dados cadastrais, financeiros e processuais relacionados nos itens 2, 3 e 4 da Ata de Análise Documental são classificados como sigilosos, de uso restrito e protegidos.

**5. PUBLICAÇÃO**

- 5.1. Por fim, a SAE-1 determinou a publicação desta Ementa e da Relação Nominal de Candidatos da chapa deferida no site [www.cofeci.gov.br/eleicoes2024](http://www.cofeci.gov.br/eleicoes2024), no espaço reservado ao Creci 5ª Região/GO.



ANDREZA DA SILVA  
Coordenadora



VISTO